



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### LEI Nº 826/2019

Autoriza celebração de Termo de Fomento com a Hope – Associação Protetora dos Animais para o exercício de 2019, autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a HOPE – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ 22.279.556/0001-00, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício de 2019, para pagamento de despesas de manutenção e custeio da entidade que cuida dos animais.

**Art. 2º.** Para atender as despesas constantes no caput do art. 1º desta Lei, fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Dotação		Valor
02.25.01.	Gabinete Secretário de Governo	40.000,00
04.122.0002.2127.	Coord. Ativ. Apoio Políticas Gov. Municipal	
3.3.50.41.00	Contribuições	
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>1.00.00</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 3º.** Os recursos para suplementar a dotação orçamentária a que se refere o artigo anterior será através da anulação parcial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/1964, da seguinte dotação orçamentária:



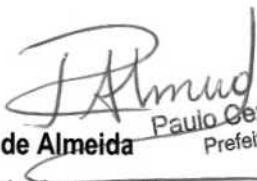
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

Dotação		Valor
02.90.01.	Reserva de Contingência	
99.999.9999.9999.	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	40.000,00
99.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>1.00.00</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 19 de fevereiro de 2019

  
**Paulo Cezar de Almeida** *Paulo Cezar de Almeida*  
Prefeito Municipal  
Prefeito Municipal de Campos Altos